



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**QUÍMICA**

Rodovia Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676  
Fone: (016) 3351-8269 / Fax: (016) 3351-8266  
CEP 13565-905 - São Carlos - SP – Brasil  
End. Eletrônico: ppgeq@ufscar.br  
Site: www.ppgeq.ufscar.br



---

### **Procedimentos para indicação de coorientações de mestrado e doutorado**

A CPG-EQ, em sua 234<sup>a</sup> reunião realizada em 16/05/2017, julgou importante diferenciar o papel do colaborador/coautor daquele do coorientador, com base em critérios acadêmicos e científicos, ou seja:

- i) O coorientador é definido como sendo um docente ou pesquisador com título de doutor, pertencente ou não ao corpo docente do PPGEQ/UFSCar, com competência no tema da dissertação ou tese (comprovada por publicações e experiência acadêmica);
- ii) O papel do coorientador é contribuir efetivamente com sua experiência, complementar à do orientador, na realização do projeto de dissertação/tese do aluno de pós-graduação;
- iii) A coorientação pressupõe que orientador e coorientador tenham formação/titulação em áreas complementares para trazer contribuição ao desenvolvimento do projeto de pesquisa do pós graduando;
- iv) O interesse em estabelecer colaboração, por si, não é justificativa para coorientação.

Dessa forma, a Coordenação do PPGEQ/UFSCar resolveu que:

- i) Os orientadores credenciados pelo PPGEQ/UFSCar serão aprovados para coorientação mediante solicitação contendo uma justificativa técnica da necessidade da coorientação, assinada pelo orientador. O documento deverá conter: pertinência da coorientação no projeto e justificativa da capacidade do docente para coorientar tal projeto de pesquisa;
  - Projeto de pesquisa do pós graduando
  - Carta de aceite do coorientador proposto;
- ii) No caso de coorientadores externos ao PPGEQ/UFSCar, o orientador deverá enviar documento assinado solicitando CPG-EQ a inclusão do coorientador contendo justificativa técnica da necessidade da coorientação. O documento deverá conter: pertinência da coorientação no projeto e justificativa da capacidade do docente/pesquisador externo para coorientar tal projeto de pesquisa;
  - *Curriculum vitae* na plataforma Lattes (CNPq) do coorientador proposto, atualizado e impresso;
  - Projeto de pesquisa do pós graduando;
  - Carta de aceite do coorientador proposto.